DECRETO Nº 5.434/PMMA/2021.

"REGULAMENTA O VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO DESTINADO AO CUSTEIO DE DESPESAS COM MORADIA E O VALOR DO AUXÍLIO FINANCEIRO MENSAL PARA O CUSTEIO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Regulamenta o valor do Auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia no valor de **R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, e valor do auxílio financeiro mensal para o custeio de despesas com alimentação no valor mínimo de **R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais)**, aos médicos participantes do projeto mais médicos para o Brasil.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos em de 01 de agosto de 2021.

Ministro Andreazza/RO, 20 de agosto de 2021.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER.
Advogado do Município – OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 20/08/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003